Retirado em 10.10.2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 409/2019

"Altera o Art. 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências."

Ilmos. Edis,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação o Projeto de Lei que busca reduzir o número de vereadores a partir da próxima legislatura (2021 – 2024), com o fim precípuo de reorganizar os serviços administrativos internos, dentro de estrutura implantada, em atenção aos mandamentos legais e jurisprudenciais.

O Projeto trata, em linhas gerais, de modificações do número de vereadores que compõe a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, em estrita observância ao disposto no Art. 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de São Lourenço da Mata, promovendo assim a atualização da legislação anterior, adequando-a aos interesses públicos legislativos e às determinações legais, jurisprudenciais e doutrinárias acerca do tema.

A redução do número de vereadores para 13 (treze), atende ao clamor da população e é sem sombras de dúvidas uma boa indicação para o pleito de 2020.

Assim, com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, em anexo, para

o qual requer trâmite em regime de urgência, propiciando a vigência imediata da norma, uma vez aprovada.

Na oportunidade, renovamos aos ilustres Vereadores protestos de apreço e distinta consideração.

São Lourenço da Mata/PE, em 02 de setembro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
1° VICE-PRESIDENTE

CELSO LUIZ DOS SANTOS
2° VICE PRESIDENTE

JOSÉ SALVADOR DE SOUZA
1° SECRETÁRIO

DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
2° SECRETÁRIO

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA
VEREADOR

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO
VEREADOR

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR

MANOEL ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

ELIAS BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
VEREADOR

CARLOS HENRIQUE PONTES ANHÁS

VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO
VEREADOR

EDMÁRIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
VEREADOR

DENIS ALVES DE SOUZA
VEREADOR